

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 99406

ANO III

RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 1934

N. 27

SUMÁRIO

I — Ata do Tribunal Superior:

Sessão em 13 de março de 1934.

II — Jurisprudência do Tribunal Superior:

Ação penal n. 11 — São Paulo.
Ação penal n. 23 — Santa Catarina.

III — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE MARÇO DE 1934

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da ata da reunião, assim como publicação dos acórdãos referentes aos processos julgados naquela mesma reunião; 3) julgamento da Ação Penal n. 24 — Rio Grande do Norte; 4) Julgamento do processo n. 599 — Sobre o aproveitamento dos gabinetes de identificação das delegacias policiais do interior, no serviço eleitoral; 5) Encerramento da sessão.

As treze e meia horas, presentes os juizes: ministros Carvalho Mourão e Plínio Casado, este juiz convocado no impedimento do ministro Eduardo Espinola, que faltou com causa justificada, desembargador José Linhares, doutores Affonso Penna Junior e Monteiro de Sales, cinco (5), e o desembargador Renato Tavares, procurador geral, abre-se a sessão. É lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior publicando-se, em seguida, os acórdãos referentes aos processos julgados naquela mesma sessão. O Sr. Affonso Penna Junior relata a Apelação Criminal n. 24, do Rio Grande do Norte, em que é apelante o procurador regional e apelado Manoel Joaquim de Oliveira, e vota no sentido de ser negado provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, retificada a parte expositiva, que está em desacôrdo com a denúncia e a prova dos autos, quando diz que o acusado, conseguiu qualificar-se por meio de certidão falsa. O Tribunal, unanimemente, de acôrdo com o voto do relator, nega provimento á apelação para confirmar a sentença apelada, feita a aludida retificação. Também unanimemente o Tribunal defere o requerimento do senhor procurador geral, no sentido de serem os autos dessa Apelação remetidos á justiça comum por intermédio do procurador geral do Estado, para proceder como de direito. O Sr. Carvalho Mourão relata o processo Consulta n. 599 (do Paraná, sobre o aproveitamento dos gabinetes de identificação policiais), cujo julgamento tinha sido convertido em diligencia para ser esclarecida a consulta, e vota no sentido de que devem ser aproveitados quaisquer gabinetes dactiloscópicos policiais, mesmo situados fora da capital, desde que estejam aparelhados para desempenhar o

serviço de identificação eleitoral. É o voto do relator aceito unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quatorze horas e vinte minutos.

JURISPRUDENCIA

Ação Penal n. 11

(Apelação)

SÃO PAULO

Ação movida contra Antonio Francisco Leandro, Antonio Ferreira dos Santos e Leonizão de Oliveira, como incurso nas penas do § 2º do art. 107 do Código. "Falsa declaração para fins eleitorais".

Juiz relator — O Sr. ministro Plínio Casado.

Das sentenças definitivas dos Tribunais Regionais, cabe apelação criminal para o Tribunal Superior, a qual deverá ser interposta dentro dos tres dias seguintes á intimação da respectiva sentença ás partes ou seus procuradores e apresentada ao Tribunal respectivo no prazo máximo de quatro meses, contados do despacho que a tiver recebido.

Deixa-se, por isso, de tomar conhecimento da apelação de um dos acusados, por ter sido interposta fóra do do prazo legal, dando-se, entretanto, provimento á apelação do réu menor Antonio Francisco Leandro, visto que se não pôde considerá-la fóra do prazo legal, pela obvia razão de que esse prazo não podia correr contra o referido menor, visto que o seu curador não fóra intimado para a sessão do julgamento, "ex-vi" do disposto no § 5º in-fini" do art. 61 do Regimento Interno dos Tribunais Regionais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelações criminaes, interpostos por Antonio Francisco Leandro e Antonio Ferreira dos Santos, do acórdão de fls. 68-6, proferido pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, — que condenou o primeiro apelante no grau mínimo do parágrafo 2º, do artigo 187 do Código Eleitoral, como autor de falsa declaração de idade para fins eleitorais, e, outrossim, o segundo apelante no grau médio do mesmo parágrafo, combinado com os artigos 63 e 64 da Consolidação das Leis Penais, como cúmplice, por ter confirmado a referida declaração falsa, servindo

como testemunha no ato do registro de nascimento do primeiro apelante, — os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acórdão, por unanimidade de votos e *preliminarmente*:

I — Não tomar conhecimento da apelação do reu Antonio Ferreira dos Santos, por ter sido a mesma interpôsta fóra do triduo legal, ou seja 15 dias depois da intimação e 12 dias após o recebimento da certidão de intimação na Secretaria do Tribunal Regional, como tudo ressalta, á evidência, do confronto das datas da certidão de intimação de fls. 79, do termo de recebimento de fls. 80, da petição de fls. 81, das razões de fls. 82-84 e do termo de apelação de folhas 88.

II — Tomar conhecimento da apelação do reu menor Antonio Francisco Leandro, visto que se não pôde considerá-la interpôsta fóra do prazo legal, pela obvia razão de que esse prazo não podia correr contra o referido menor, uma vez que o seu curador, nomeado a fls. 35, não fôra intimado do acórdão de fls. 68-69, ficando, de tal arte, impossibilitado de interpor apelação para pleitear a reforma da decisão condenatória e a consequente absolvição do seu curatelado.

Isto posto, verificando que o reu menor e o seu curador não foram intimados para a sessão do julgamento, importando essa preterição de formula substancial na supressão virtual da defesa oral, preceituada no parágrafo 5º, *in fine*, do artigo 61 do Regimento Interno dos Tribunais Regionais de Justiça Eleitoral, — os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, consoante a sua jurisprudência,

ACORDAM ainda, unanimemente dar provimento á apelação para anulando o processo de fls. 67 em diante mandar a novo julgamento o reu menor Antonio Francisco Leandro que deverá ser intimado, bem como o seu curador, para a respectiva sessão, na qual será lido ás partes defesa oral, nos precisos termos do supracitado dispositivo legal.

Rio, 27 de fevereiro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Plínio Casado*, relator.

ANEXO N. 1

Denúncia oferecida pelo procurador regional de Justiça Eleitoral de São Paulo

Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral.
No uso de minhas atribuições legais, venho perante Vossa Ex. apresentar denúncia contra Antonio Francisco Leandro, Antonio Ferreira dos Santos e Lionizio de Oliveira, pelos fatos que passo a expôr:

Em 8 de março do corrente ano, o primeiro dos nomeados foi ao cartório do registro civil do distrito de Pederneiras, município e comarca do mesmo nome e ali, com a co-participação dos dois últimos, afirmou falsamente que havia nascido em 13 de fevereiro de 1912, no distrito de Itapira, neste Estado, e, graças a essa falsa declaração, obteve o seu registro de nascimento com o qual, na mesma data, instruiu o pedido de qualificação eleitoral que apresentou ao juiz da comarca. Duvidando da veracidade das declarações feitas, o juiz negou a qualificação e mandou que os autos fossem remetidos ao procurador regional.

Mediante novas diligências determinadas por este, apurou-se que, efetivamente, as declarações eram falsas.

O próprio pai de Antonio Francisco Leandro, depois de haver afirmado o contrário em juízo, terminou confessando, a fls. 14, que seu filho é de menor idade, pois completou 18 anos no dia 13 de fevereiro do corrente ano. Diante dessas declarações e de outras provas, é manifesto que Antonio Francisco Leandro, com a co-participação de Antonio Ferreira dos Santos e Lionizio de Oliveira, fez falsas declarações para fins eleitorais, incorrendo todos na penalidade estabelecida no art. 107, § 2º, do Código Eleitoral.

Afim de que sejam punidos no grau médio do referido artigo, apresento a V. Ex. esta denúncia, pedindo que, distribuída e autuada, designe V. Ex. um dos membros do Tribunal para juiz preparador, seguindo-se o mais que é prescrito no art. 61 e parágrafos do Regimento Interno dos Tribunais.

Requeiro ainda a V. Ex. que haja por bem mandar extrair uma certidão do termo de declarações a fls. 24 e o remeta ao Sr. diretor da Instrução Pública, pois que nessas declarações se afirma que o professor Plácido Braga aconselhou o declarante a dizer, em juízo, o contrário da verdade. Como o ato desse professor não constitui crime definido no Código Eleitoral, mas é, evidentemente, um deslize de ordem moral, que deve interessar ao diretor da Instrução Pública, limito-me a solicitar de V. Ex. a remessa dessas declarações àquela autoridade. Quanto ao declarante, João Leandro, o delito que ele praticou, fazendo falsas declarações em juízo, escapa a qualquer sanção penal, em face do art. 263 do Código Penal: "Não terá lugar a imposição de pena si a pessoa que prestar depoimento falso, ou fizer declarações falsas em juízo, verbais ou escritas, *retratar-se* antes de ser proferida sentença na causa."

De tudo, por ser de justiça,

E. D.

Plínio Barreto.

ANEXO N. 2

Decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ACÓRDÃO N. 281

Vistos, relatados e discutidos estes autos de ação penal, intentada pela Justiça Eleitoral, contra Antonio Francisco Leandro, Antonio Ferreira dos Santos e Lionizio de Oliveira;

O procurador regional denunciou os réus, pedindo a sua condenação nas penas em grau médio do art. 107, § 2º, do Cód. Eleitoral, por haver Antonio Francisco Leandro, sendo menor, declarado falsamente para fins eleitorais ao oficial do Registro Civil do distrito de Pederneiras, do município do mesmo nome, que nascera em 13 de fevereiro de 1912, e por terem os outros réus servido de testemunhas do ato.

Juntou á denúncia o processo de qualificação do primeiro denunciado e de sindicancia a que procedeu o Juízo Eleitoral, por haver duvidado da veracidade das declarações do qualificando.

Antonio Francisco Leandro apresentou a defesa de fls. 44, assinada pelo mesmo e pelo curador que lhe foi dado, na qual pretende não ter havido dolo no seu procedimento.

O mesmo faz também Antonio Ferreira dos Santos na sua defesa de fls. 37.

Lionizio de Oliveira, não sendo encontrado, foi citado editalmente, não tendo acudido á citação para defender-se.

A Procuradoria Regional, em alegações finais, analisa as contradições entre a defesa dos acusados e as suas próprias declarações no processo de sindicancia.

Tudo bem examinado, e

Considerando que o réu Antonio Francisco Leandro para ser qualificado eleitor declarou falsamente ao oficial do registro de Pederneiras que nascera a 13 de fevereiro de 1912;

Considerando que a bôa fé com que alega ter procedido é excluída pelas circunstâncias do fato, sendo muito digna de assinalar-se a declaração de seu pai João Leandro quanto aos conselhos do professor Plácido Braga e de Antonio Ferreira dos Santos para que conseguisse o registro, prevalecendo-se do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, combinado com o de n. 22.037, de 31 de outubro de 1932;

Considerando que Antonio Ferreira dos Santos acompanhara Antonio Francisco Leandro ao cartório e servindo de testemunha do assento prestou auxílio ao crime eleitoral, nem vale a sua alegação de bôa fé, pois, declarou, a fls. 14, por ocasião da sindicancia, que no seu entender Leandro não tinha 21 anos;

Ação Penal n. 23

(Apelação)

SANTA CATARINA

Ação movida contra Victor Ribeiro da Luz (juiz preparador), Hermenegildo Damazzo (delegado de polícia), Pedro Paulo da Cunha (coletor federal), Anastacio Joaquim Pereira (suplente de juiz federal), todos do município de Camboriú, como incurso nas penas estabelecidas no § 8º do art. 107 do Código ("perturbar ou obstar de qualquer forma o processo de alistamento") e Heitor Wedekin dos Santos (prefeito do mesmo município), como incurso nas penas do § 8º e mais nas do § 2º do cit. art. 107 ("fazer falsa declaração para fins eleitorais ou de que possa resultar qualificação "ex-officio").

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Dá-se provimento às apelações, por não ter ficado provado que os acusados, no exercício de suas funções públicas, hajam perturbado ou obestado o alistamento, absolvendo-se, igualmente, o prefeito municipal que incluiu na lista de cidadãos qualificáveis "ex-officio", um menor de 21 anos por não ter sido feita prova de que o acusado tivesse agido com dolo, ao incluir, na mencionada lista, o nome desse cidadão, prestes, aliás, a completar a sua maioridade, como ficou evidenciado nos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, em que são apelantes: Heitor Wedekin dos Santos, Victor Ribeiro da Luz e Hermenegildo Dalmazio, e apelado, o Procurador Regional de Justiça Eleitoral de Santa Catarina:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, dar provimento á apelação, para absolver os apelantes da acusação que lhes foi intentada e assim decidem, quanto a Victor Ribeiro da Luz e Hermenegildo Dalmazio, porque não ficou provado que eles tivessem aterrorizado a população alistável de Camboriú, aonde residem e exercem funções públicas, de modo a que causassem terror a ponto de obstar que se alistassem eleitores. Ao contrário, apura-se dos autos que os signatários das cartas de fls. 11 e 12, que afirmaram ter desistido do propósito de se fazerem eleitores, á vista do terror que lhes causou o ato dos apelantes, requereram e obtiveram suas inscrições, como consta da certidão de fls. 72 v. Quanto a Heitor Wedekin dos Santos, denunciado, ainda, como incurso na sanção do § 2º do art. 107 do Código Eleitoral, nenhuma prova se fez de que ele scientemente tivesse incluído na lista dos cidadãos qualificáveis "ex-officio", o nome de um funcionário menor de 21 anos de idade, e tanto mais quanto o referido funcionário estava prestes a completar a maioridade, circunstancia esta que exclue a presunção de que o acusado soubesse não preencher o referido funcionário a condição exigida para qualificar. Ora, não há crime, desde que não haja ação ou omissão voluntária e intencional contrária á lei.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de março de 1934. — Hermenegildo de Barros, presidente. — José Linhares. (Decisão unanime).

Considerando que esse concurso não se enquadra com segurança no art. 18, § 3º, do Código Penal, porque não há certeza de que o crime não teria sido cometido com o auxílio de outra pessoa, que servisse de testemunha, sendo prudente interpretar-se a lei penal de modo menos rigoroso e ter-se por co-autor somente aquele de cujo auxílio e durante a execução do crime não possa prescindir-se, como em casos que se figurem com exemplos oportunos;

Considerando que da certidão de fls. 6, não consta que as testemunhas tenham afirmado conhecimento dos pais ou parentes próximos do declarante ao tempo do nascimento deste e que a simples referência dos decretos que permitem o registro, si basta para a prova de idade, não é suficiente para a imposição de uma pena por fato sobre o qual não é explícita;

Considerando que não se encontra relativamente a Lionisio de Oliveira nenhuma prova de que houvesse procedido de má fé, assinando a declaração como testemunha:

Acórdam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo, por empate de votos, em condenar Antonio Francisco Leandro no grau mínimo da pena do art. 107, § 2º, do Código Eleitoral, ou seja á multa de 500\$000 conversível em prisão celular, si não fôr paga no prazo legal, e Antonio Ferreira dos Santos no grau médio da pena do mesmo parágrafo, combinado com o art. 63 do Código Penal ou seja á multa de 1:233\$300, conversível da mesma forma, e em absolver Lionisio de Oliveira da acusação que lhe foi intentada.

Publique-se e intime-se.

São Paulo, 19 de setembro de 1933. — Affonso de Carvalho. — Vieira Ferreira, relator.

ANEXO N. 3

Parecer do procurador geral da Justiça Eleitoral

Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral — Ação Penal n. 11 — 6ª classe, do art. 30 do Regimento Interno — Estado de São Paulo — Autor, Exmo. Sr. Procurador Regional de Justiça Eleitoral — Réus, Antonio Francisco Leandro, Antonio Ferreira dos Santos e Lionisio de Oliveira — Relator, Exmo. Sr. Ministro Eduardo Espinola — Parecer n. 90:

Como incurso no art. 107, § 2º, do Código Eleitoral, foram denunciados Antonio Francisco Leandro, Antonio Ferreira dos Santos e Lionisio de Oliveira por terem ido, em 8 de março do corrente ano, ao cartório do registro civil do distrito de Pederneiras, município do mesmo nome, Estado de São Paulo, e aí, o primeiro, com a co-participação dos dois outros, afirmou falsamente que havia nascido em 13 de fevereiro de 1912, no distrito de Itapira, no mesmo Estado, e, graças a essa falsa declaração obteve o seu registro de nascimento. Munido da certidão desse registro, o mesmo acusado instruiu seu pedido de qualificação eleitoral, que apresentou ao juiz.

Pelo exame da prova colhida na instrução do processo se apura que o registro foi feito sob falsas declarações.

Deixando de lado esse crime, que compete á justiça comum apreciar e julgar, nos termos do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, cumpre acentuar que o acusado Antonio Francisco Leandro, usando da certidão de seu nascimento, por esse meio obtida, e escrevendo a petição de fls. 7, fez falsas declarações para fins eleitorais.

Quanto aos dois outros acusados, que apenas confirmaram as declarações feitas perante o official do registro civil, entendendo que nenhum crime eleitoral praticaram, devendo, por isso, o egregio Tribunal absolvê-los da acusação que neste processo lhes foi intentada.

Sobreleva salientar que ao acusado menor foi dado curador pelo despacho de fls. 35, o qual ofereceu a defesa de fls. 46, que se me afigura improcedente.

Por esse motivo, sou de parecer que deve ser negado provimento ao recurso do acusado Antonio Francisco Leandro, condenado no grau mínimo, por ocorrer em seu favor a atenuante do art. 42, § 11, da Consolidação das Leis Penais, aprovada pelo decreto n. 22.213, de 14 de dezembro de 1932.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933. — Renato de Carvalho Tavares, procurador geral.

ANEXO N. 1

Denúncia oferecida pelo procurador regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina

Exmo. Sr. desembargador presidente do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral de Santa Catarina — No uso de suas atribuições, vem o procurador regional deste Tribunal apresentar denúncia contra Heitor Wedekin dos Santos, Vitor Ribeiro da Luz, Hermenegildo Dalmazio, Pedro Paulo Cunha e Anastacio Joaquim Pereira, pelos fatos que passa a expor, constantes da representação feita a este Tribunal pelo eleitor Adolfo Bernardes e remetida a esta Procuradoria em virtude de acórdão de 15 de março último.

No dia 14 de fevereiro deste ano, o cidadão Dargílio Miguel Simão requereu ao juiz preparador do município de Camboriú, Vitor Ribeiro da Luz, sua qualificação eleitoral sendo, momentos depois de entregue sua petição, chamado à Prefeitura Municipal, de ordem do prefeito Heitor Wedekin dos Santos, o qual o obrigou a escrever sua assinatura e parte do requerimento. Depois disso, declarou Heitor Wedekin dos Santos que estava satisfeito. Igual procedimento teve ele ainda com o cidadão Gervasio Custodio Coelho, a quem fez escrever sua firma na Prefeitura, quando se qualificava.

A 13 de fevereiro, o cidadão Gregorio da Silva Chaves, que fôra à vila de Camboriú afim de requerer sua qualificação eleitoral, só terminou e instruiu o respectivo requerimento depois de encerrado o expediente do juiz preparador, motivo pelo qual o confiou ao negociante Luiz Vieira dos Santos, para que este, no dia imediato, o apresentasse ao dito juiz, para o devido despacho, o que foi feito.

Visto e examinado esse requerimento pelo juiz preparador, que funciona em uma das salas da Prefeitura Municipal, declarou êle ao portador Luiz Vieira dos Santos que os autos ficariam retidos, porque não eram verdadeiros e que depois os entregaria ao escrivão.

Os papéis foram, entretanto, entregues ao prefeito Heitor Wedekin dos Santos, que declarou em alta voz que iria muita gente para a cadeia; e, interpelado pelo Sr. Teobaldino Antonio Pereira sobre quem seria o atingido, respondeu: "E' o escrivão, que reconheceu como verdadeira a firma de Gregorio Chaves, quando foi escrita por uma filha deste". E, da a momentos, mandou pelo policia chamar á Prefeitura o Sr. Flordardo Duarte Silva, porquê juntamente com Luiz Vieira dos Santos, afirmára que o requerente era o proprio. O intimado, porém, não compareceu, por motivo de doença em poessa de sua casa.

O juiz preparador Vitor Ribeiro da Luz, em companhia do guarda municipal e de outras pessoas, dirigiu-se então a casa de Flordardo, para tomar informações sobre a firma de Gregorio Chaves; e, não satisfeito, acompanhado do delegado de policia Hermenegildo Dalmazio, do coletor federal Pedro Paulo Cunha e do suplente do juiz federal Anastacio Joaquim Pereira, foi de caminhão ao lugar Alemães, onde mora Gregorio da Silva Chaves.

Interrogado este sobre se eram suas a letra e firma do requerimento que lhe foi apresentado, respondeu afirmativamente. Ordenou então o delegado de policia a Gregorio Chaves que fizesse outro requerimento perante os presentes. Retrucou Chaves que estava nervoso e que naquela ocasião não podia escrever, ao que o delegado disse que êle, em nome da lei, era a tal obrigado. Gregorio Chaves copiou então novo requerimento que, entregue ao juiz preparador Vitor Ribeiro da Luz e por êle cotejado com o original, foi achado igual ao mesmo.

O procedimento arbitrario dessas autoridades causou terror em cidadãos que queriam alistar-se eleitores e que dêsse propósito desistiram, conforme consta das cartas subscritas por Alberto Dallago a Anastacio Paulo da Cunha.

Acrescenta o representante que o juiz preparador e o prefeito municipal fizeram tais violencias, porquê os cidadãos mencionados não são seus partidarios politicos, e era preciso espalhar o terror, como espalharam.

Diz ainda o representante que é público e notório serem essas exorbitancias ordenadas pelo prefeito Heitor Wedekin dos Santos, que, por outro lado, remeteu listas com nomes dos funcionários que não tinham ainda completado a idade exigida pelo Código Eleitoral. Esta última afirmativa é documentada pelas certidões de fls. 8 e 9, das quais se verifica que Anibal de Souza Junior, nascido a 6 de fevereiro

de 1912, foi, em lista enviada pelo prefeito Heitor Wedekin dos Santos ao Dr. juiz eleitoral da 11ª zona, lista concernente ao funcionários municipais e datada de 29 de dezembro de 1932, mencionado com a idade de 21 anos.

A indebita intromissão do prefeito Heitor Wedekin dos Santos em assuntos eleitorais, aterrorizando a cidadãos que se queriam alistar eleitores, constitue perturbação do processo eleitoral, delicto previsto no parágrafo 8º do art. 107 do Código Eleitoral. Nas sanções do mesmo dispositivo, com a irregular diligência que fizeram a casa de Gregorio da Silva Chaves, incorreram também o juiz preparador Vitor Ribeiro da Luz, o delegado de policia Hermenegildo Dalmazio, o coletor federal Pedro Paulo Cunha e o suplente do juiz federal Anastacio Joaquim Pereira.

A atribuição da idade de 21 anos ao funcionário que ainda não a tinha completado é também fato delituoso e se enquadra no parágrafo 2º do citado art. 107: "Fazer falsa declaração para fins eleitorais ou de que possa resultar qualificação *ex-officio*. Embora o prefeito, com o documento anexo, queira mostra a ausência de dolo em seu procedimento, o fato é que, conforme do mesmo documento se infere, em virtude da declaração feita, foi o funcionário qualificado *ex-officio*, tendo-se dessa qualificação aproveitado para a subseqüente inscrição, requerida efetivamente quando já havia adquirido capacidade política.

A vista do exposto, o procurador regional denuncia o juiz preparador Vitor Ribeiro da Luz, o delegado de policia Hermenegildo Dalmazio, o coletor federal Pedro Paulo da Cunha e o suplente do juiz federal Anastacio Joaquim Pereira, todos do Município de Camboriú, da 11ª zona eleitoral, como incursos nas penas estabelecidas no parágrafo 8º do art. 107 do Código Eleitoral, e o prefeito do mesmo município Heitor Wedekin dos Santos como incurso nas mesmas penas e mais nas do parágrafo 2º do citado art. 107.

Requer, por isso, que, autuada a denúncia, se digne V. Ex. designar, por distribuição, um dos membros do Tribunal que sirva de juiz preparador, prosseguindo-se no processo de acórdão com o art. 61 e parágrafos do Regimento Interno dos Tribunais Regionais.

Como testemunhas são arrolados os cidadãos Dargílio Miguel Simão, Gervasio Custodio Coelho, Luiz Vieira dos Santos, Vicente Linhares, Leodoro Amelio Vitorino e Teobaldino Antonio Pereira, todos residentes no município de Camboriú.

De tudo, por ser de justiça,

E. deferimento.

Florianopolis 21 de agosto de 1933. — *Henrique da Silva Fontes*, procurador regional.

ANEXO N. 2

Decisão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Santa Catarina

Vistos, relatados e discutidos estes autos de ação penal sob n. 4, entre partes, a Justiça Pública representada pelo Dr. procurador regional, como autora e Heitor Wedekin dos Santos e outros, como réus.

O Dr. procurador regional denunciou Heitor Wedekin dos Santos, prefeito de município de Camboriú, como incurso no art. 107, § 2º, do Código Eleitoral, por haver feito falsa declaração, de idade de um empregado municipal, para qualificação *ex-officio*, e nesse artigo e parágrafo oitavo, não somente Heitor, como também Vitor Ribeiro da Luz, juiz preparador, Hermenegildo Dalmazio, delegado de policia, Pedro Paulo Cunha, coletor federal e Anastacio Joaquim Pereira, suplente de juiz federal, por se lhes atribuir perturbar o alistamento eleitoral naquele município.

Citados os denunciados, apresentaram defesa escrita, folhas 44 a 48, tendo sido juntos 22 documentos. Durante a dilacção probatória, foram ouvidas cinco testemunhas, com a presença dos denunciados.

O doutor procurador arrezou afinal, tendo os sumariados deixados de fazê-lo, como evidência a certidão de fls. 129 verso.

Considerando que, ao remeter, em 29 de dezembro de 1932, ao Dr. juiz eleitoral da 11ª zona, a lista dos funcionários da Prefeitura, Heitor Wedekin dos Santos declarou

que Anibal de Souza Junior, auxiliar de escrita tinha a idade de 21 anos (doc. de fls. 14).

Considerando que o Regimento Geral, art. 9º, torna o chefe da repartição ou serviço, a quem cabe enviar a lista, responsável pela sua autenticidade, de maneira que se tiver dúvidas sobre algum dos requisitos do alistando, lhe cumpre exigir do mesmo prova do requisito em dúvida. (Decreto n. 22.168 de 5 de dezembro de 1932, art. 3º § 1º).

Considerando que a certidão passada pelo escrivão do Registro Civil prova que Anibal de Souza Junior nasceu a 6 de fevereiro de 1912, o que demonstra que, quando então prefeito municipal enviou a lista, aquele funcionário ainda não havia completado a idade de 21 anos, indispensável para ser eleitor; (fls. 13).

Considerando que a falsidade de qualquer indicação constitui crime eleitoral (decreto citado, art. 3º, § 1º).

Considerando que a alegação de que Anibal de Souza Junior se não inscreveu não faz desaparecer a infração penal, visto como essa se integra, de vez que é feita a falsa declaração para fins eleitorais, ou de que possa resultar qualificação *ex-officio* (Código, art. 107, § 2º);

Considerando que o documento de folhas 55, emanado do pai de Anibal de Souza Junior, é gracioso, não podendo, assim, elidir documento público, extraído do Cartório do Registro Civil;

Considerando que a Vitor Ribeiro da Luz foi entregue o requerimento de qualificação, feito por Gregorio da Silva Chaves, com a letra e assinatura, legalmente reconhecida, com a atestação da identidade pessoal de duas testemunhas;

Considerando que o juiz preparador, ao em vez de encaminhar a petição ao Dr. juiz eleitoral da 11ª zona, deliberou fazer uma diligência ao lugar, denominado Alomães, dez quilômetros distante da sede da Vila, onde reside Gregorio da Silva Chaves, para a qual convidou Hermenegildo Dalmazzo, Pedro Paulo Cunha e Anastacio Joaquim Pereira;

Considerando que, em chegando á casa de Gregorio, que se achava ausente, entregue aos trabalhos do campo, o então delegado de polícia lhe exigiu a presença, e, ele deixando as ocupações habituais, compareceu, sendo, então, interrogado pelo juiz preparador se a letra do requerimento era sua e, como respondesse afirmativamente, as duas autoridades obrigaram-no a fazer novo requerimento de qualificação, não atendendo a ponderação de estar nervoso, trêmulo e cansado de haver passado todo o dia trabalhando com o gado;

Considerando que as duas autoridades empregaram coação para que o qualificando fizesse nova petição, praticaram atos turbativos de seu alistamento.

Considerando que esses fatos se acham cabalmente provados pelos depoimentos das testemunhas a fls. 92, 96 e 99 v. cumprindo notar que, na defesa a fls. 44 a 46, os dois denunciados confessaram a ida á casa de Gregorio, a exigência de segundo requerimento de qualificação;

Considerando que o juiz preparador pretende justificar os atos turbativos que praticou, alegando que interpretou o art. 31 n. 3, parágrafo único do Código Eleitoral, quando, entretanto, desses preceitos, se torna ainda evidente a ilegalidade, pois o que lhe cumpria era preparar o processo e remetê-lo ao Dr. juiz eleitoral da zona, para julgamento;

Considerando que não ficou provado que Heitor Wedekin dos Santos houvesse perturbado o alistamento de Gregorio da Silva Chaves, de Dargilio Miguel Simão e Gervasio Custodio Coelho;

Considerando que Pedro Paula Cunha e Anastacio Joaquim Pereira não tomaram parte nos atos turbativos cometidos contra o qualificando, retirando-se de sua residência, enquanto ocorreram, de sorte que o fato de havrem acompanhado o juiz e o delegado, por si só, não pode ser considerado ato de co-autoria, nem mesmo de cumplicidade;

Considerando que as infrações penais se realizaram sem circunstâncias atenuantes ou agravantes:

ACORDAM os juizes do Tribunal Regional julgar, em parte, procedente a denúncia para condenar Heitor Wedekin dos Santos no grau médio do art. 107, § 2º do Código Eleitoral, isto é, á multa de 2:750\$000 (dois contos setecentos e cinquenta mil réis) convertível em prisão celular, nos termos das leis penais; Vitor Ribeiro da Luz, Hermenegildo Dalmazzo, no grau médio do referido artigo 107, § 8º do Código Eleitoral, isto é, a três meses, sete dias e 12 horas, de prisão que cumprirão na Penitenciária de Pedra Grande

e julgá-la improcedente, quanto a Pedro Paula Cunha e Anastacio Joaquim Pereira, para absolvê-los.

Florianopolis, 20 de janeiro de 1934. — Tavares Sobrinho, presidente. — Carneiro Ribeiro, relator.

ANEXO N. 3

Parecer do procurador geral da Justiça Eleitoral

Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral — Apelação criminal n. 23, 6ª classe do art. 30 do Regimento Interno — Estado de Santa Catarina. — Apelante, Manoel Pedro Silveira, advogado — Réus, Heitor Wedekin dos Santos, Victor Ribeiro da Luz e Hermenegildo Dalmazzo — Relator, Exmo. Sr. desembargador José Linhares — Parecer n. 119.

Da análise que fiz deste processado, parece-me inconsumável o acórdão recorrido na parte em que condenou Heitor Wedekin dos Santos nas penas do grau médio do art. 107 § 2º do Código Eleitoral, porque, além do acusado não ter oferecido nenhuma prova que elidisse a imputação, a declaração do pai do qualificado, que se encontra a fls. 55, é um documento gracioso, que não pôde ter a força de invalidar um assento do registro civil, feito regularmente pelo proprio declarante, em época aproximada ao nascimento do filho, ocasião em que naturalmente não tinha motivos para alterar a data em que ele ocorreu.

Sobreleva acentuar que a inclusão de Anibal de Souza Junior na lista de funcionários qualificáveis *ex-officio*, sem ter ainda 21 anos de idade, por si constitui o crime previsto no art. 107, § 2º do Código Eleitoral, visto se tratar de um delito formal, segundo penso e tenho sustentado em muitos recursos.

Por isso, o dolo, na especie, é *in re ipsa*; reside no proprio fato da infração, na voluntariedade da prática do ato contrario á lei.

Quanto aos recursos de Vitor Ribeiro da Luz e Hermenegildo Dalmazzo, entendo que merecem provimento, conforme bem salienta o procurador regional.

Foram ambos denunciados porque, com uma diligência que procederam indo á residência do alistando Gregorio da Silva Chaves, para apurar se era autêntica a letra de um requerimento por ele firmado, tinham causado terror em cidadãos que desejavam se alistar eleitores e que desse propósito desistiram.

Mas, neste processado não ficou provado que, por motivo da referida diligência, qualquer cidadão não houvesse requerido sua inclusão no alistamento eleitoral.

Ao contrario, apura-se dos autos que os signatarios das duas cartas de fls. 11 e 12, que declararam ter desistido do propósito de se alistarem eleitores, á vista do terror que lhes causou o ato dos apelantes, requereram e obtiveram sua inscrição (certidão de fls. 72 verso).

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934. — Renato de Carvalho Tavares, procurador geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circunscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Gloria, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE MARÇO DE 1934

6.503. Eugenio Bravo.

6.504. José Leite Sampaio.

6.505. Agnello Cavalcanti de Albuquerque.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE MARÇO DE 1934

- 6.506. Mario Ribeiro.
- 6.507. Renato Araujo Xavier.
- 6.508. Boaventura Soares de Barros.
- 6.509. Max Boetger.
- 6.510. Ruben Carneiro Ribeiro.
- 6.513. Cecilia Lemos Bensimon.
- 6.514. Mario Marques Ramos.
- 6.515. Manoel de Almeida Batista.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 1934

- 6.516. Dario Sebastião Gratte.
- 6.517. Alvaro Muzi.
- 6.518. Simão Routman.
- 6.519. Urbano Lopes.
- 6.520. Edmundo Allevato.
- 6.521. Julio Costa Urzedo Rocha.
- 6.522. Meyer Sussmann.
- 6.523. Carlos Cosato.
- 6.524. Americo Duarte Bastos.
- 6.525. Nelson Vianna de Assis.
- 6.526. José de Souza Rezende.
- 6.527. Luiz Fernandes de Aguiar Macahense.
- 6.528. Francisco Caetano da Silva Junior.
- 6.529. José Alexandrino dos Santos.
- 6.530. Arnaldo Rosa de Almeida.
- 6.531. José Cervo.
- 6.532. Oswaldo Telles da Cruz.
- 6.533. Manoel Rangel.
- 6.534. Jayme Antunes da Costa.

INDEFERIDOS:

- 6.511. Margarida Barbosa Quental.
- 6.512. José Maria Cavalcanti de Albuquerque.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE MARÇO DE 1934

- 6.123. Augusto Barcellos da Silva.
- 6.124. Mathias Corrêa da Silva Mello.

INDEFERIMENTOS:

- 6.125. Ney Rebello Tourinho. — Indefiro o pedido de fls. 2, porque o suplicante não fez declaração concernente ao serviço militar. Rio, 23-3-34. — Dr. José Duarte.
- 6.126. Maria de Lourdes Corrêa de Brito. — Indefiro o pedido, visto como não confere o nome da progenitora da suplicante, constante da petição e da certidão de fls. 3. Esta divergência deixa dúvida quanto á identidade. Rio, 23-3-34. — Dr. José Duarte.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Candido Mesquita da Cunha-Lobo

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 9 DE MARÇO DE 1934

- 4.762. Armando Roquette Vaz.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 1934

- 4.827. Tertuliano da Silva Menezes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 1934

- 4.858. Jonathas Barreto.
- 4.869. José Cardoso Soares.
- 4.870. Frederico Alfredo da Silveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE MARÇO DE 1934

- 4.872. José Marques da Costa.
- 4.873. Antonina Albuquerque Martins de Oliveira.
- 4.874. Ricardo Capparelli.
- 4.875. Henrique de Azevedo Junior.
- 4.877. Eduardo José da Rocha.
- 4.878. Laurita Sarmento.
- 4.879. Carlos Duarte.
- 4.880. Oscar Dias de Faria.
- 4.881. Durval de Oliveira.
- 4.882. Annibal Paulino da Costa.
- 4.883. Henrique Borgongino.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 1934

- 4.884. Manoel Francisco Pinto.
- 4.885. Julião Barroso Ramos.
- 4.886. Joaquim Lopes.
- 4.887. Izaura Duarte Nunes.
- 4.888. Jurandyr Galdino.
- 4.889. Maria Adelaide Duarte Nunes.
- 4.890. Pedro dos Santos Dias.
- 4.891. Alcides Americo Teixeira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 1934

- 4.893. Arnaldo José Vellasco.
- 4.894. João Gomes do Nascimento.
- 4.895. Pedro Vieira de Mendonça.
- 4.898. Deocleciano Conceição.
- 4.899. Ondino Ferreira de Mello.
- 4.900. Luiz de Oliveira.
- 4.901. Mario dos Passos.
- 4.903. Luiz Ferreira Pinto.
- 4.904. Murillo Marques Reddo.
- 4.905. Nourival Goulart.
- 4.906. Antonio Almeida Santos.
- 4.907. Gilberto Pinto de Magalhães.
- 4.909. Francisco Antonio de Oliveira.
- 4.910. João Antonio Gonçalves.
- 4.912. Mauricio Alves Ferreira.
- 4.913. Alcides da Silva Marques.
- 4.914. Eugenio Domingos Januzzi.
- 4.915. José Ceciliano da Rosa.
- 4.916. Hippolito Marques dos Santos.
- 4.917. Helio Macedo.
- 4.918. Walfredo Pereira.
- 4.919. Pedro Pontes.
- 4.920. Olyntho José Teixeira.
- 4.921. Manoel Teixeira.
- 4.922. Manoel Cingeiras Pinto.
- 4.923. Maria de Lourdes Guimarães.
- 4.924. Julio Teixeira Moreira.
- 4.925. Francisco Ferreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE MARÇO DE 1934

- 4.927. Nadina Gomes Cardim.
- 4.928. Cecilia da Conceição Martins.
- 4.931. Bento Alves Pereira.
- 4.932. Mario de Medeiros.
- 4.933. Waldemar José Hohlbach.
- 4.934. Emmanuel Lessa.
- 4.935. Salvador Joaquim de Castilho.
- 4.936. Brandina Maneski.
- 4.937. Francisco Lamarca.
- 4.938. Pedro Pinto da Silva Leal.
- 4.939. Moacyr Borges de Araujo.
- 4.940. João Correia de Azevedo.
- 4.941. Joaquim Coelho Marques.
- 4.942. Claudio Santos Moura.
- 4.943. Abilio de Carvalho Cerejeira Fontes.
- 4.944. Amelia Maneski.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE MARÇO
DE 1934

- 4.945. Bento Esteves.
- 4.946. Luiz Gomes Netto.
- 4.948. Aida Joia.
- 4.949. Antonio Ramires Lindes.
- 4.950. Augusto Teixeira Mendes.
- 4.952. Marcilio Rodrigues de Macêdo.

INDEFERIDOS:

- 4.866. Oswaldo Rodrigues de Freitas.
- 4.876. Eugenio Costa.
- 4.892. Candido Theodoro de Moraes.
- 4.896. Ildefonso Tavares Paes.
- 4.897. João de Oliveira Carvalho.
- 4.902. João Guimarães Fievet.
- 4.908. Avelino Veiga de Sá.
- 4.911. Edmundo Siglio.
- 4.926. José Ferreira Gomes.
- 4.929. Balbina da Rocha Paredes.
- 4.930. Alexandrino Ferreira Campos.
- 4.947. Omar Clemente de Salles.
- 4.951. Saturnino Torres de Sant'Anna.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Toscano Spinola

Escrivão — Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE MARÇO
DE 1934

- 7.460. Augusto Pedrosa Filho.
- 7.461. Antonio Alves.
- 7.462. Alberto Froment.
- 7.463. Antonio Teixeira de Lima.
- 7.464. Eduardo Cesar de Mello.
- 7.465. Theotonio Rodrigues dos Santos.
- 7.466. Manoel Dias Valerio.
- 7.467. João Alfredo de Mello Silva.
- 7.468. João Sebauto Saes.
- 7.469. Luiz Isoldi.
- 7.470. Clarindo de Faria Durão.
- 7.471. Sylvio Romero de Farias.
- 7.472. Ary Castro de Oliveira Telles.
- 7.473. Angelo Pascale.
- 7.474. Waldevino da Silva.
- 7.475. Americo Monteiro de Barrós.
- 7.476. Oswaldo Veloso Guimarães.
- 7.477. Lourival Machado Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE MARÇO
DE 1934

- 7.478. Carlos Ribeiro Ventura.
- 7.479. Ricardo Gimeno Navarro.
- 7.480. Oswaldo de Sousa Florin.
- 7.481. Raul Fonseca.
- 7.482. Lavinia de Jesus Sampaio.
- 7.483. Antonio Vieira da Cruz.
- 7.484. Oscar Antonio da Paixão.
- 7.485. Alvaro de Almeida Santos.
- 7.486. João Blois.
- 7.487. Ezequiel Pereira Pinto.
- 7.488. Francisco Lopes da Silva.
- 7.489. Waldemiro Boa Nova de Araujo.
- 7.490. José da Costa Esteves.
- 7.491. Agripino do Nascimento.
- 7.492. Antenor Guimarães.
- 7.493. Dulce Gomes Soares.
- 7.494. Ivo Piadal.
- 7.495. João da Costa Rodrigues.
- 7.496. Angelina Batista Rodrigues.

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Escrivão — Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE MARÇO
DE 1934

- 4.370. João Crisostomo Pimentel.
- 4.371. Tiburcio Múguel de Santana.
- 4.372. Josué Vieira da Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 7 DE MARÇO
DE 1934

- 4.373. Purpino Pinheiro de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE MARÇO
DE 1934

- 4.374. Donario José de Souza.
- 4.375. Evaristo da Conceição.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE MARÇO
DE 1934

- 4.376. Manoel Alves Maia.
- 4.377. Aristides Souto Maior.
- 4.378. Gerson da Gama Jorge.
- 4.379. Joaquim Gaspar.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE MARÇO
DE 1934

- 4.380. Olimpio José Soares.
- 4.381. José Vicente Ferreira.
- 4.382. João Henrique de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE MARÇO
DE 1934

- 4.383. Antonio Augusto Puga.
- 4.384. Ramiro Lindenberg Amóra.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE MARÇO
DE 1934

- 4.385. Argêo Ribeiro.
- 4.386. Satiro Marcelino.
- 4.387. Amázilia Barbosa.
- 4.388. Julio Cesar.
- 4.389. Francisco João da Costa.
- 4.390. Dermeval Pereira Leite.
- 4.391. Haroldo Gomes Vilela.
- 4.392. Euzebio Francisco de Matos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 14 DE MARÇO
DE 1934

- 4.393. Rolando Rodrigues da Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 16 DE MARÇO
DE 1934

- 4.395. Luiz Gonzaga Drumond.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE MARÇO
DE 1934

- 4.396. Paulino Ramos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE MARÇO
DE 1934

- 4.397. Antonio Publio da Silva.
- 4.398. José Alvarez.
- 4.399. Pompeu Tavares Berenger.
- 4.400. Mario Feliciano de Souza.
- 4.401. Mario Pereira Maia.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE MARÇO
DE 1934

4.402. José Martins da Silva:

INDEFERIDO:

4.394. Luiz José de Souza. — A certidão que juntou não faz prova.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Glória, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório, e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

WALDEMAR PEREIRA DE CASTRO (6.359), filho de Josino Pereira de Castro e de Luiza Ferreira de Castro, nascido a 27 de junho de 1910, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

ANTONIO MARTINS (10.241), filho de Diogo Martins e de Leopoldina Rodrigues Silva, nascido a 8 de julho de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

PAULINA RAINERI DE MAGALHÃES MACHADO (10.348), filha de Jorge Raineri e de Francisca Raineri, nascida a 6 de janeiro de 1893, em Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Tereza. (Qualificação requerida).

MARIA LUIZA GONÇALVES (10.435), filha de Francisco Gonçalves e de Maria Dolores Gonçalves, nascida a 8 de setembro de 1895, em Santa Luzia do Carangola (Estado de Minas Gerais), comércio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

ERNESTINA AUGUSTA DA SILVA (10.436), filha de Apolinário da Silva e de Augusta Maria da Silva, nascida a 9 de julho de 1906, em Porto Novo do Cunha (Estado de Minas Gerais), comércio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

GIACINTO DI IULIO (10.437), filho de Decoroso di Iulio e de Elisabetta Campetelli, nascido a 27 de abril de 1889, na Itália (brasileiro naturalizado), operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

LUIZ SERAPIÃO DE FRANÇA (10.440), filho de João Luiz de França e de Antonia Silvina de França, nascido a 30 de outubro de 1906, em Ceará Mirim (Estado do Rio Grande do Norte), comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

PLINIO JOSE DE SOUZA BRITTO (10.441), filho de Ezequiel Carneiro de Souza Britto e de Guilhermina Carolina de Souza Britto, nascido a 3 de junho de 1886, em Campinas, (Estado de São Paulo), comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

ANTONINO DE MACEDO GALVÃO (10.442), filho de Antonio Galvão Cursino e de Maria José de Macedo Galvão, nascido a 17 de maio de 1893, em São Carlos do Pinhal (Estado de São Paulo), comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

JOSE BENEDICTO ALVES (10.450), filho de João Benedicto e de Martinha Maria da Conceição, nascido a 23 de agosto de 1889, em Canhotinho (Estado de Pernambuco), comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

FLORENTINO VELLASCO (10.451), filho de Florentino José Vellasco e de Rita Carolina Alves de Vellasco, nascido a 3 de

setembro de 1877, em Tres Irmãos (Estado do Rio), comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

ROMUALDO FREITAS GOMES (10.452), filho de Izidro Gomes e de Sara Freitas Gomes, nascido a 5 de novembro de 1907, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

NAIR RIBEIRO DO AMARAL (10.453), filha de Benedicto dos Reis Ribeiro e de Seraphina dos Santos Ribeiro, nascida a 18 de outubro de 1909, em Vassouras (Estado do Rio), funcionária pública, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

DOMINGOS GONÇALVES VIEIRA (10.455), filho de Domingos Gonçalves Vieira e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 19 de setembro de 1872, em São Miguel de Campos (Estado de Alagoas), funcionário público aposentado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

EVARISTO ÂNGELO DE OLIVEIRA (10.456), filho de Samuel Angelo de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, nascido a 26 de outubro de 1893, em Macuco (Estado do Rio de Janeiro), operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

FERNANDO GONÇALVES PEREIRA (10.457), filho de Narciso Ferreira Santos Ramos e de Anna Gonçalves Pereira, nascido a 12 de junho de 1904 no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio (Qualificação requerida).

DARIO MOREIRA (10.458), filho de Carlos José Moreira e de Ignez de Castro Moreira, nascido a 4 de junho de 1895, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

ALVARO RODRIGUES SAMPAIO (10.459), filho de José Rodrigues Sampaio e de Anna Martins Carneiro, nascido a 7 de fevereiro de 1911, na Capital Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

IGNACIO SANCHES DE SOUZA (10.460), filho de Lourenço Sanches de Souza e de Joaquina Maria da Conceição, nascido a 13 de março de 1893, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

CASSIO MOREIRA SENRA (10.461), filho de José Maria Moreira Senra e de Clarinda Corrêa Senra, nascido a 13 de fevereiro de 1911, em Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais), comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

WALDEMAR MAGNO DE CARVALHO (10.462), filho de Alfredo Magno de Carvalho e de Januária Sacavem de Carvalho, nascido a 17 de agosto de 1894, no Distrito Federal, engenheiro civil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

ALEXANDRE HENRIQUE LEAL (10.463), filho de Alexandre Henrique Vieira Leal e de Cléa Portella Leal, nascido a 20 de junho de 1910, no Distrito Federal, engenheiro eletricitista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

EMYGDIO ALVES DE SOUZA (10.464), filho de José Alves de Souza e de Antonia Francisca da Purificação, nascido a 22 de abril de 1895, em Canhotinho (Estado de Pernambuco), operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

MARIO PONTUAL MACHADO (10.465), filho de Alberto Lopes Machado e de Antonia Pontual Machado, nascido a 9 de dezembro de 1902, em Recife (Estado de Pernambuco), bancária, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

ANTENOR ALTAMIRO BRANDÃO (10.466), filho de Adolpho Brandão e de Palmyra Monteiro Brandão, nascido a 15 de julho de 1910, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FONSECA (10.467), filho de Miguel Percira da Fonseca e de Adelaide Jorge da Silva Fonseca, nascido a 28 de abril de 1887, em São Simão (Estado de São Paulo), major reformado exercito, casado, com domicílio

eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

VICENTE BASILE (10.468), filho de Angelo Raphael Basile e de Caetana Basile, nascido a 12 de junho de 1894, em Recife (Estado de Pernambuco), fotógrafo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

MANOEL MONTEIRO (10.469), filho de Antonio Monteiro e de Maria Moreira, nascido a 13 de maio de 1885, em Portugal, negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

IDA DE OLIVEIRA BARBOSA (10.470), filho de José de Oliveira Barbosa e de Maria Marcianna Barbosa, nascido a 27 de abril de 1901, em Barra Mansa (Estado do Rio de Janeiro), funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida).

POSSIDONIO ALVES DE SANTA ROSA (10.471), filho de Laurindo Alves de Santa Rosa e de Maria Magdalena Santa Rosa, nascido a 31 de julho de 1879, em Alagôas, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

DOMINGOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR (10.473), filho de Domingos da Costa Ribeiro e de Adelaide Candida Ribeiro, nascido a 25 de agosto de 1898, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

JOAQUIM GUEDES JUNIOR (10.474), filho de Joaquim Varella Guedes e de Leonor Alonso, nascido a 1 de agosto de 1899, no Distrito Federal, carpinteiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

AMADEO TABORDA (10.475), filho de Ernesto Taborda e de Georgina Taborda, nascido a 10 de dezembro de 1887, em Lisboa (Portugal), negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

MARIA DE NAZARETH (10.476), filha de Vasco Lourenço da Silva Nazareth Junior e de Guilhermina de Meirelles Nazareth, nascida a 14 de fevereiro de 1893, na Capital Federal, funcionária pública, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

MARIA JULIA SANTOS CARVALHO (10.477), filha de João Damasceno Ferreira de Carvalho e de Celuta Santos de Carvalho, nascida a 14 de agosto de 1909, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

ALFREDO FELICIANO DE REZENDE (10.478), filho de Demétrio Ricardo de Rezende e de Justina Feliciano de Rezende, nascido a 13 de maio de 1897, em Araruama (Estado do Rio comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

ERNANI CORRÊA DE MATTOS (10.479), filho de Honório Elcoterio de Mattos e de Ambrozina Corrêa de Mattos, nascido a 6 de abril de 1902, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

PAULO EBOLI (10.481), filho de João Batista Eboli e de Alice Moraes Eboli, nascido a 17 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

PEDRO DA SILVA PORTO (10.482), filho de Gastão da Silva Porto e de Izabel da Silva Porto, nascido a 13 de março de 1908, em São Pedro de Aldeia (Estado do Rio), funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

ALTINO PEREIRA GOMES ANGELIM (10.490), filho de Manoel Altino Gomes Angelim e de Anna Pereira Gomes Angelim, nascido a 1 de julho de 1903, no Distrito Federal, enfermeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

WALDEMIRO BAPTISTA DE FIGUEIREDO (10.491), filho de João Baptista de Figueiredo e de Dinorah dos Santos Figueiredo, nascido a 27 de novembro de 1907, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

AMERICO PIMENTEL CAMPOS (10.492), filho de Antonio Simões de Campos e de Antonia da Conceição Pimentel, nascido a 22 de junho de 1910, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com

domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida).

MANOEL DE MATTOS (10.493), filho de Eduardo de Mattos e de Francisca da Costa Mattos, nascido a 8 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida).

LUIZ DO NASCIMENTO RAMALHO (10.494), filho de Claudino do Nascimento Ramalho e de Appolinaria do Nascimento Ramalho, nascido a 22 de junho de 1901, em Cachoeira de Macaú (Estado do Rio), comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida.)

HYGINO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (10.495), filho de Joaquim Francisco de Figueiredo e de Emilia Casanova de Jesus, nascido a 11 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

MANOEL VIDAL SOARES (10.483), filho de Domingos Vidal e de Arminda Munhoz Soares, nascido a 8 de maio de 1910, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida.)

PEDRO MARTUCHELLI (10.484), filho de Victor Martuchelli e de Hercélia Lima Martuchelli, nascido a 23 de junho de 1904, em Vassouras (Estado do Rio), estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida.)

MAMEDE DE SOUZA FILHO (10.485), filho de Mamede Bôa Morte de Souza e de Alzira Bôa Morte de Souza, nascido a 18 de outubro de 1908, no Distrito Federal, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Tereza. (Qualificação requerida.)

ALVARO PEREIRA DA CUNHA (10.486), filho de Francisco Pereira da Cunha e de Maria Carlota Pereira Carneiro da Costa, nascido a 19 de abril de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida.)

HORACIO DE MATTOS (10.488), filho de José de Mattos e de Alice Maria Candida de Mattos, nascido a 30 de novembro de 1895, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida.)

FRANCISCO SANDOVAL DI FRANCO (10.489), filho de Silverio Di Franco e de Emilia Sandoval Di Franco, nascido a 28 de março de 1891, em Rio Claro (Estado de São Paulo), comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida.)

JOSÉ IGNACIO GOMES PEDROSA (10.496), filho de Ignácio Cornelio Gomes Pedrosa e de Floriana Lvrá Gomes Pedrosa, nascido a 28 de abril de 1905, em Píloes (Estado da Paraíba do Norte), artefatos de vime, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

JOÃO DIAS DA COSTA (10.480), filho de Antonio Costa e de Marietta Costa, nascido a 17 de março de 1901, na Capital Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

LUIZ LOPES RODRIGUES (7.574), filho de João Manoel Rodrigues e de Augusta Lopes Rodrigues, nascido a 27 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, enfermeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 76, n. 1.369, 3ª zona).

ARTHUR RODRIGUES DAS NEVES (7.575), filho de João Rodrigues das Neves, e de Marianna Rosa Fernandes das Neves, nascido a 5 de julho de 1874, em São Luiz, Estado do Maranhão, contador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.253, primeira zona).

JOSE' MARIA RODRIGUES (7.576), filho de José Rodrigues Adão e de Maria Gonçalves Outeiro, nascido a 27 de setembro de 1903, na Madeira, Portugal, (naturalizado), empregado público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 76, n. 1.366).

DAGOBERTO TELLES (7.577), filho de Olympia Francisca Telles, nascido a 7 de outubro de 1899, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 2.254, 3ª zona).

O escrivão. — *Waldemar de Figueiredo.*

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Cândido Mesquita da Cunha Lobo

Faço público, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juiz da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

VICENTINO DO VALLE PINTO (7.865), filha de Manoel Antonio Pinto e de Maria Rita do Valle, nascida a 28 de agosto de 1886, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geras, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

AUGUSTO MENDES DA SILVA (7.866), filho de Manoel Mendes da Silva e de Laurentina da Conceição, nascido a 26 de junho de 1904, em Vale Sena, Estado da Paraíba do Norte, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

MANOEL GONÇALVES RODRIGUES (7.867), filho de Benjamin Gonçalves e de Rosa Rodrigues Valeja, nascido a 12 de julho de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

NELSON CAMPOS (7.868), filho de Benedicta de Campos, nascido a 2 de dezembro de 1905, em Jaguaratinga, Estado de São Paulo, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)

MANOEL EUPHRAZIO DA SILVA (7.869), filho de Euphrazio Gomes da Silva e de Joaquina Maria da Conceição, nascido a 1 de maio de 1893, em Umbuzeiro, Estado da Paraíba do Norte, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

MANOEL GARCIA (7.870), filho de Francisco Garcia Fontam e de Amparo Abrahães, nascido a 14 de maio de 1904, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

FREDERICO DE MORAES JUNIOR (7.871), filho de Frederico de Moraes e de Maria de Almeida Moraes, nascido a 17 de setembro de 1903, em Recife, Estado de Pernambuco, farmacêutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação requerida.)

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES (7.872), filho de Domingos José Rodrigues e de Adelaide Maria da Conceição, nascido a 10 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

JOÃO MARIO CALDAS (7.873), filho de Manoel Mario Caldas e de Flausina de Andrade Caldas, nascido a 15 de junho de 1902, no Estado da Bahia, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

HYPOLITO DOS SANTOS (7.874), filho de Maria Julia de Souza, nascido a 23 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

BENEDICTO BRANDÃO (7.875), filho de Polycarpo Brandão e de Graciana Brandão, nascido a 22 de março de 1900, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

GERMANO JOSÉ LAGE (7.876), filho de José Joaquim Lage e de Filomena Conceição Cruz, nascido a 6 de junho de 1881, em

Traz-os-Montes (Portugal), comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)

SYLVIO CRISTOFARO (7.877), filho de Pedro Cristofaro e de Maria Cristofaro, nascido a 17 de agosto de 1904, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

BENEDICTO MOTTA CONCEIÇÃO (7.878), filho de Perciliano Motta Conceição e de Joanna Jesuina Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1897, em São Salvador, Estado da Bahia, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ARISTIDES FARIA CORRÊA (7.879), filho de Ayres Corrêa e de Rita de Cassia Faria, nascido a 6 de abril de 1892, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

OCTAVIO MACHADO FILHO (7.880), filho de Octavio Machado e de Leonydia Pinheiro Canario Machado, nascido a 28 de dezembro de 1911, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geras, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

DIOGENES BITTENCOURT MONTEIRO (7.881), filho de Francisco de Borja Monteiro e de Izabel Bittencourt Monteiro, nascido a 11 de outubro de 1902, em São Salvador, Estado da Bahia, médico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

ESMERO GLIOSCI (3.612), filho de Sumibaldo Gliosci e de Celestina Massiaro, nascido a 25 de maio de 1888, em Itália, industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

BENTO SOUZA TEIXEIRA (7.903), filho de Antonio de Souza e de Amelia Pereira Benicio, nascido a 21 de março de 1899, em Coqueiros, Estado do Rio de Janeiro, comércio, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio".)

ARMANDO DA COSTA CARVALHO (7.882), filho de Manoel da Costa Carvalho e de Joaquina Pereira Novaes, nascido a 3 de setembro de 1908, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ALVARO FERNANDES DA SILVA (7.883), filho de Alexandre Alberto Fernandes da Silva e de Alice Guimarães da Silva, nascido a 4 de abril de 1903, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ALVARO VIDAL CASQUEIRO (7.884), filho de Antonio Marques Casqueiro e de Flora Conceição Vidal Casqueiro, nascido a 24 de maio de 1909, em São Salvador, Estado da Bahia, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ANTONIO ONOFRE (7.885), filho de Dulce Maria dos Santos, nascido a 12 de junho de 1900, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operário, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação requerida.)

NEMEZIO ETELVINO DE MACEDO (7.786), filho de Rogerio Gomes de Macedo e de Maria Gomes de Macedo, nascido a 20 de setembro de 1904, em Bananeira, Estado da Paraíba do Norte, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

CARLOS BARBOSA TORRES (7.887), filho de Alvaro Barbosa Torres e de Antonietta Corrêa Torres, nascido a 9 de julho de 1911, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO (7.888), filho de João Pereira de Azevedo e de Maria Victoria de Azevedo, nascido a 25 de setembro de 1906, em Siriri, Estado de Sergipe, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ALFREDO ANTONIO DE CARVALHO JARDIM (7.889), filho de Luiz Antonio de Carvalho e de Constança Luiza de Carvalho, nascido a 19 de outubro de 1869, em Arrozal, Estado do Rio de Janeiro, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

AGENOR THEODORO DOS SANTOS (7.890), filho de Antonio Theodoro dos Santos e de Maria da Silva Santos, nascido a 16 de maio de 1899, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro,

- funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOSÉ GOMES (7.891)**, filho de João Damasceno e Silva e de Casiana Gomes Valladares, nascido a 3 de fevereiro de 1885, no Estado do Rio de Janeiro, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- PEDRO CARDOSO DA SILVA (7.893)**, filho de José Cardoso da Silva e de Maria Francisca da Silva, nascido a 24 de junho de 1892, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO (7.892)**, filho de Joaquim Nogueira de Carvalho e Joaquina Marques de Almeida, nascido a 1 de setembro de 1910, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA (7.894)**, filha de Antonio Barbosa da Silva e de Joaquina Barbosa da Silva, nascido a 13 de setembro de 1900, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, funcionário municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- ARTHUR BARBOSA DE MORAES FILHO (7.895)**, filho de Arthur Barbosa de Moraes e de Olivia Ramos de Moraes, nascido a 1 de janeiro de 1894, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOSÉ FERNANDES PINTO (7.896)**, filho de Manoel Hermillo Fernandes Pinto e de Anna Adelia de Mello, nascido a 24 de julho de 1905, em Palmares, Estado de Pernambuco, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- SALVADOR SEDA (7.897)**, filho de Domingos da Silva e de Maria Jorge, nascido a 30 de maio de 1891, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- FRANCISCO BILANGIEU (7.898)**, filho de Antonio Bilangieu e de Maria Luiza Loureiro, nascido a 7 de junho de 1890, no Distrito Federal, alfaiate, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO PELEGRINO (7.899)**, filho de Santo Pelegrino e de Luiza Fiuza, nascido a 8 de novembro de 1902, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOÃO GUALBERTO (7.900)**, filho de Paula Maria da Conceição, nascido a 12 de julho de 1901, em Santana, Estado de Minas Gerais, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA (7.901)**, filho de Joanna da Cruz, nascido a 17 de fevereiro de 1902, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- TIBERIO SABARIZ TRIGO (7.902)**, filho de Nicoláo Sabariz e de Anna Trigo Sabariz, nascido a 9 de fevereiro de 1898, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- ZULMIRA TEIXEIRA (7.904)**, filha de José Luiz Teixeira e de Marietta de Souza Teixeira, nascida a 8 de fevereiro de 1907, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)
- EMERENTINA CORDEIRO BEVILACQUA (7.905)**, filha de Jeremias Cordeiro do Couto e de Iria Maria da Fraga Couto, nascida a 4 de julho de 1895, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- MARIA DE LOURDES SILVA (7.906)**, filha de Caridade Rosa da Silva, nascida a 19 de julho de 1910, em Dôres do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO DA SILVA (7.907)**, filho de Eduardo Rezende da Silva e de Maria Costa da Silva, nascido a 20 de agosto de 1909, no Distrito Federal, operário, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- LUÍZ DE LIMA (7.908)**, filho de Manoel Antonio de Lima e de Augusta Manoela, nascido a 4 de novembro de 1904, no Distrito Federal, empregado da Light, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- RUBENS DE FARIA REZENDE (7.909)**, filho de Octacilio Ribeiro Rezende e de Leonor de Faria Braga, nascido a 20 de dezembro de 1905, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- OLINDINO DE CASTRO (7.910)**, filho de Alvaro de Castro e de Atilia Mendes de Castro, nascido a 14 de abril de 1910, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- SERAPHIM PERES (7.911)**, filho de Seraphim Crutchagen e de Maria Dulce Peres, nascido a 30 de março de 1912, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO COSTA (7.912)**, filho de Francisco Rodrigues da Costa e de Anna de Araujo Costa, nascido a 12 de abril de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO PALERMO (7.913)**, filho de José Eugenio Palermo e de Catharina Real, nascido a 12 de outubro de 1891, em Alvinopolis, Estado de Minas Gerais, médico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ (7.914)**, filho de Joaquim Pereira de Queiroz e de Ana Nunes de Queiroz, nascido a 21 de janeiro de 1897, em Alegre, Estado do Espírito Santo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO DE LIMA SANT'ANNA (7.915)**, filho de Joaquim Raposo de Brito Sant'Anna e de Candida de Lima Sant'Anna, nascido a 5 de julho de 1901, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- GERALDO GABRIEL DOS SANTOS (7.916)**, filho de Camillo Gabriel dos Santos e de Luciana Maria da Conceição, nascido a 1 de março de 1907, em São Vicente de Paula, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO DA SILVA ARAUJO (7.917)**, filho de Francisco Venancio de Araujo e de Maria Graça Silva, nascido a 9 de agosto de 1905, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- ARLINDO FERREIRA DE MATTOS (7.918)**, filho de Thomé Ferreira de Mattos e de Virgília Alvarenga de Mattos, nascido a 11 de setembro de 1908, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- HENRIQUE LOPES DA SILVA (7.919)**, filho de José Lopes da Silva e de Generosa Lopes da Fonseca, nascido a 15 de março de 1899, em Lorena, Estado de São Paulo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- MARTINHO DO ESPIRITO SANTO (7.920)**, filho de Euphrasia Maria da Conceição, nascido a 13 de novembro de 1893, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- FORTUNATO JOSÉ DE MACEDO (7.921)**, filho de José Antonio de Macedo e de Delphina Monteiro de Macedo, nascido a 25 de novembro de 1899, em Portugal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- LEOPOLDO MUÉLAS (7.922)**, filho de Eduardo Muélas e de Dolores Vilches, nascido a 7 de dezembro de 1899, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- REYNALDO ALVES BARROSO (7.923)**, filho de Francisco Alves Barroso e de Virgínia Alves Barroso, nascido a 26 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)
- ABDIAS AMBROSIO DA SILVA (7.924)**, filho de José Ambrosio da Silva e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 19 de novembro de 1907, em Maceió, Estado de Alagoas, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)
- JULIAO BARROSO RAMOS (7.925)**, filho de Bernardo de Azevedo da Silva Ramos e de Euthalia Barroso da Silva Ramos, nascido a 9 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, desenhista,

solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

OCTAVIO LIMA (7.926), filho de Lindolpho Roberto de Lima e de Anna Maia de Lima, nascido a 20 de abril de 1912, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

MANOEL DA CUNHA PORTO (7.927), filho de Henrique da Cunha Porto e de Guilhermina da Silveira Cunha, nascido a 4 de janeiro de 1898, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

DURVAL DE OLIVEIRA E SILVA (7.928), filho de João Henrique de Oliveira e Silva e de Francisca Calazans dos Reis e Silva, nascido a 5 de janeiro de 1881, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santana. (Qualificação requerida.)

MOACYR QUARESMA DA ROCHA (7.929), filho de Albertino Pedro da Rocha e de Leonor da Silva Rocha, nascido a 5 de julho de 1905, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

JOSÉ LUIZ DA ROCHA FILHO (7.930), filho de José Luiz da Rocha e de Liviana da Costa, nascido a 10 de outubro de 1910, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ANNIBAL DE VASCONCELLOS (7.931), filho de Marcellino de Vasconcellos e de Guilhermina de Vasconcellos, nascido a 13 de novembro de 1900, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

LAURENTINO RIBEIRO (7.932), filho de Antonio Ribeiro e de Zulmira de Mattos, nascido a 20 de maio de 1909, no Distrito Federal, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)

PEDRO PERUSSO (7.933), filho de Caetano Perusso e de Laura Mandarino, nascido a 7 de março de 1897, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

ARTHUR DE SOUZA MAIA (7.934), filho de Arthur Rodrigues Maia e de Violeta de Souza Maia, nascido a 5 de fevereiro de 1902, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, dentista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

RENATO JOSÉ DE OLIVEIRA (7.935), filho de Antonio José Gonçalves e de Benedicta Maria de Jesus, nascido a 26 de janeiro de 1899, em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

MOACYR REBELLO DA SILVA (7.936), filho de Arthur Hollinger da Silva e de Djanira Rebello da Silva, nascido a 13 de maio de 1908, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934. — O escrivão "ad-hoc",
Ivanc Evaristo de Oliveira.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço público, para os fins dos arts. 32 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais que, por este Cartório e Juiz da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ADELINO JOSÉ NAZARIO (9.202), filho de Lino José Nazario e de Luzia Maria da Conceição, nascido a 2 de fevereiro de 1891, em Pernambuco, solicitador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida n. 4.610).

ANTONIO FREITAS SOBRINHO (9.203), filho de Joaquim José de Freitas e de Thereza de Freitas, nascido a 12 de junho de 1900, no Distrito Federal, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida n. 3.482).

WALDEMAR FERREIRA BORGES (9.204), filho de Carlos Ferreira Borges e de Alice Henriqueta de Azevedo, nascido a 24 de fevereiro de 1902, no Distrito Federal, operário do Arsenal de Guerra, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-officio".)

CEZAR DORMÊA (9.205), filho de Henrique Dormêa e de Herminia Dormêa, nascido a 24 de abril de 1904, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida n. 1.475).

FRANCISCO ROSAS (9.206), filho de Casemiro Antonio e de Deolinda Rosas, nascido a 10 de abril de 1910, no Distrito Federal, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Cristóvão. (Qualificação requerida, n. 5.918).

NEWTON PFALTZGRAFF BRASIL (9.207), filho de Antonio Carlos Brasil e de Alice Pfaltzgraff Brasil, nascido a 28 de maio de 1899, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Cristóvão. (Qualificação requerida, n. 5.835).

MARIA AUGUSTA DIAS (9.208), filha de Francisco Machado da Costa e de Amelia Augusta da Costa, nascida a 27 de janeiro de 1893, na Capital Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Cristóvão. (Qualificação requerida n. 6.051).

ANTONIO FERNANDES MAIA (9.209), filho de Porphirio Fernandes Maia e de Elvira Candida de Assis, nascido a 10 de junho de 1897, em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Cristóvão. (Qualificação requerida n. 5.947).

Distrito Federal, aos 23 de março de 1934. — Waldemar de Paula Domingues, no impedimento ocasional do escrivão.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Andaraí, Meyer e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juiz da Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

OCTAVIO DE SOUZA CARVALHO (11.572), filho de Victorio de Souza Carvalho e de D. Clarinda Amelia da Silva Carvalho, nascido a 10 de março de 1887, em Pirajá, Estado da Baía, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 22, n. 7.915, 6ª zona).

ODILON RODRIGUES LIMEIRA (11.573), filho de Tertuliano Rodrigues Limeira e de D. Maria Francisca do Carmo, nascido a 13 de dezembro de 1906, em Sant'Ana de Ipanema, Estado de Alagoas, empregado público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 6, n. 4.444, 4ª zona).

JOSÉ GONÇALVES ASSUMPTÃO (11.574), filho de João Gonçalves Assumpção e de D. Adalina Rosa Lapa, nascido a 30 de janeiro de 1906, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 8, n. 6.707, 7ª zona).

OSWALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE (11.575), filho de Antonio Ribeiro de Albuquerque e de D. Eva Ribeiro de Albuquerque, nascido a 9 de novembro de 1897, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 8, n. 6.594, 7ª zona).

ALVARO THOMAZ (11.576), filho de Joaquim Thomaz e de dona Georgina da Rocha Thomaz, nascido a 22 de abril de 1904, no Distrito Federal, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 7.682, 6ª zona).

OCTACILIO NOVAES GUIMARÃES (11.577), filho de Ney Novaes Guimarães e de D. Porcina Maria de Oliveira, nascido a 22 de janeiro de 1896, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 5, n. 7.476, 6ª zona).

ERICO LEÃO DALIER (11.578), filho de Pedro Leão Dalier e de D. Jesuina Pinheiro Dalier, nascido a 6 de julho de 1903, em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, empregado público, casado,

com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 5, n. 7.471, 6ª zona).

JOSÉ CORRÊA TEIXEIRA DE CARVALHO (11.579), filho de José Teixeira de Carvalho Junior e de D. Josefina Corrêa de Carvalho, nascido a 16 de outubro de 1896, na Capital Federal, negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 16, n. 7.717, 6ª zona).

LOURIVAL FARIA DE ALMEIDA (11.580), filho de Timotio Faria de Almeida e de D. Victalina Chaves Carvalho, nascido a 6 de maio de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 8, n. 6.716, 7ª zona).

TELESPHORO DOS SANTOS (11.581), filho de Amelia Maria da Conceição, nascido a 5 de janeiro de 1885, em Friburgo, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 7, n. 4.361, 8ª zona).

HUMBERTO GUIMARÃES DE ALMEIDA (11.582), filho de Oscar de Almeida e de D. Albertina Guimarães de Almeida, nascido a 10 de maio de 1909, na Capital Federal, oficial do Exército, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 6.062, 7ª zona).

PASCHOAL DJOSSE (11.583), filho de Cesario Djosse e de dona Leonor Djosse, nascido a 7 de abril de 1901, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 5, n. 4.297, 9ª zona).

LOURIVAL BARBOZA (11.584), filho de José Marcellino de Azevedo e de D. Maximina Maria de Azevedo, nascido a 25 de janeiro de 1902, em Vitória, Estado do Espírito Santo, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 5, n. 7.420, 6ª zona).

NELSON IDALINO DE MEDEIROS (11.585), filho de Idalina Alves de Moura, nascido a 23 de maio de 1906, em Maceió, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 14, n. 5.685, 5ª zona).

OSCAR VIEIRA DA COSTA (11.586), filho de Manoel Luiz da Costa e de D. Virginia Vieira da Costa, nascido a 24 de agosto de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 8, n. 6.590, 7ª zona).

ARISTIDES CANDIDO ZACHARIAS (11.587), filho de Candido Zacharias e de D. Aliseira Madureira Zacharias, nascido a 8 de dezembro de 1903, em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 22, número 7.956, 6ª zona).

PASCHOAL PEDRO FREDERICO (11.588), filho de D. Theophila Maria dos Remedios, nascido a 14 de maio de 1903, no Distrito Federal, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 4.347, 8ª zona).

ANNA GLORIA CUNHA FERREIRA (11.589), filha de Americo José Ferreira e de D. Benedicta da Gloria Cunha Ferreira, nascida a 8 de julho de 1911, no Distrito Federal, ajudante de enfermeira, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 21, n. 7.896, 6ª zona).

PEDRO ALVES GUIMARÃES (11.590), filho de José Alves e de D. Luiza dos Santos Abrul, nascido a 13 de janeiro de 1868, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 6, n. 4.429, 4ª zona).

JOÃO ALVES PINHEIRO (11.591), filho de Severino Alves Pinheiro e de D. Balbina Maria da Conceição, nascido a 10 de julho de 1891, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 8, n. 6.662, 7ª zona).

OCTAVIO BORGES DE AGUIAR (11.592), filho de Jacintho Borges de Aguiar e de D. Julia Borges de Aguiar, nascido a 5 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 22, n. 7.927, 6ª zona).

OTTON DO AMARAL DINIZ (11.593), filho de Alvaro Alves Diniz e de D. Senhorinha do Amaral Diniz, nascido a 22 de maio de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 8, n. 6.566, 7ª zona).

EDUARDO FREDERICO BOHME (11.594), filho de D. Maria Bohme, nascido a 10 de agosto de 1890, no Estado de Santa Catarina, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 21, n. 7.889, 6ª zona).

ARGEMIRA ROCHA (11.595), filha de Clemente Simplicio Rocha e de D. Silvana Antunes Rocha, nascida a 29 de junho de 1901, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, costureira, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 4.483, 4ª zona).

MANOEL FRANCO (11.596), filho de Pedro Cardoso Franco e de D. Francisca Marinho Franco, nascido a 1 de setembro de 1893, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 13, n. 7.602, 6ª zona).

JOSÉ NOBREGA DE ALMEIDA (11.597), filho de Balthazar Gonçalves de Almeida e de D. Hilarina Leonor Nobrega de Almeida, nascido a 20 de maio de 1906, no Distrito Federal, engenheiro arquiteto, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 22, n. 7.960, 6ª zona).

GLADSTONE DE FREITAS (11.598), filho de Herculano de Freitas e de D. Regina Eva da Conceição, nascido a 1 de maio de 1897, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 21, n. 7.901, 6ª zona).

AUGUSTO WOODS DE LACERDA (11.599), filho de Arthur de Abreu Lacerda e de D. Elisa Woods de Lacerda, nascido a 4 de abril de 1897, em Itabora do Campo, Estado de Minas Gerais, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 6.367, 6ª zona).

RODOLPHO GONÇALVES DE OLIVEIRA (11.600), filho de Domingos Gonçalves de Oliveira e de D. Leopoldina Moura de Oliveira, nascido a 12 de fevereiro de 1885, em São Salvador, Estado da Bahia, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto n. 6.093, 6ª zona).

MANOEL RODRIGUES DA SILVA (11.601), filho de José Rodrigues da Silva e de D. Guiomar de Souza Nunes, nascido a 12 de abril de 1907, na Capital Federal, vendedor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 6.596, 6ª zona).

AMERICO AUGUSTO REI (11.602), filho de Emygdio Augusto Rei e de D. Candida Amelia Rei, nascido a 14 de agosto de 1910, na Capital Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 22, n. 7.942, 6ª zona).

ARMANDO AUGUSTO REI (11.603), filho de Emygdio Augusto Rei e de D. Amelia Candida Rei, nascido a 23 de maio de 1912, na Capital Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, número 4.845, 4ª zona).

RAUL OPPENHEIMER (11.604), filho de Alfredo Oppenheimer e de D. Olivia Oppenheimer, nascido a 24 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 6.504, 7ª zona).

HONORINA DO COUTO LEMOS (11.605), filha de Joaquim Antunes Marinho do Couto e de D. Manoela Laura Ribeiro do Couto, nascida a 11 de abril de 1869, na Capital Federal, doméstica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, conforme processo junto, B. E. 5, n. 7.454, 6ª zona).

EDUARDO SAYÃO DELDUQUE (10.335), filho de Alberto Delduque e de D. Francisca Sayão Delduque, nascido a 28 de dezembro de 1895, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida, conforme processo junto, n. 436, 5ª zona). (Estava em diligência).

Rio, 23 de março de 1934. — O escrivão "ad-hoc", *Joaquim Boaventura da Silva Mattos*.

Terceira Circunscrição**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Distritos municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afrânio Antonio da Costa

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

NATHALINA COSTA (3.100), filha de Raphael José da Costa e de Lydia Costa, nascida a 17 de julho de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, professora municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 26.156).

JOÃO GONÇALVES DA SILVA CORRÊA (5.685), filho de Avelino da Silva Corrêa e de Cecília Candida da Silva Corrêa, nascido a 18 de abril de 1912, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

THEOCRITO TEIXEIRA DE MIRANDA (5.686), filho de Alfredo Sá de Miranda e de Apollinea Leite de Miranda, nascido a 14 de setembro de 1898, no Distrito Federal, bancário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

MANOEL ANTONIO FERNANDES (5.687), filho de Manoel Antonio Fernandes e de Candida Maria Fernandes, nascido a 6 de agosto de 1909, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

MANOEL DE OLIVEIRA REIS (5.688), filho de Henrique de Oliveira Reis e de Saturnina Maria Reis, nascido a 26 de fevereiro de 1905, no Distrito Federal, empregado municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (5.689), filho de Marcelino Luiz de Oliveira e de Ana Maria de Oliveira, nascido a 28 de março de 1904, em Sergipe, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

JOSÉ IGNACIO GUIMARÃES (5.690), filho de Claudino de Assis Pereira Guimarães e de Guilhermina Pereira Guimarães, nascido a 3 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

MAURO DE BARROS (5.691), filho de Christovão Magalhães de Barros e de Mercedes Barboza de Barros, nascido a 1 de julho de 1911, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

ADOLPHO FLEISCHHAUER (5.692), filho de Gustavo Fleischhauer e de Augusta Fleischhauer, nascido a 19 de março de 1893, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida).

JOSÉ ALVES MACHADO (5.693), filho de Francisco Alves Machado e de Jovina Maria da Conceição, nascido a 26 de agosto de 1897, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida).

HAYDEE FIGUEIREDO MACHADO (5.694), filha de Francisco Paulino de Figueiredo e de Maria Beatriz Gouvêa de Figueiredo, nascida a 7 de outubro de 1896, em Paraíba do Norte, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida).

JOSÉ DA COSTA (5.695), filho de Fernando da Costa e de Emilia de São José, nascido a 22 de janeiro de 1886, em Portugal, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação requerida).

O escrivão, *Plácido de Mello*.**NONA ZONA ELEITORAL**

(Distritos municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e

Juizo da 9ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

JACINTO RODRIGUES DIAS (5.946), filho de Ana Machado Corrêa, nascido a 20 de julho de 1908, em Santa Cruz (Distrito Federal), comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação requerida, n. 4.028, 9ª zona.)

ALCINO JOSÉ ALVES (6.232), filho de Jerônimo José Alves e de Corina Maria Alves, nascido a 3 de maio de 1895, em Vassouras (Estado do Rio de Janeiro), operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 4.820, 5ª zona.)

FRANCISCO DE PAULA E SILVA (6.233), filho de Blandina Esmelina, nascido a 15 de janeiro de 1875, em Itú (Estado de São Paulo), operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida, número 3.687, 9ª zona.)

MANOEL CAVALCANTE DOS SANTOS (6.234), filho de Manoel Holanda Cavalcante e de Maria Rosa Holanda Cavalcante, nascido a 9 de fevereiro de 1877, em Fernão Velho (Estado de Alagoas), 1º sargento reformado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, número 4.352, 9ª zona.)

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934. — O escrivão, *Plácido de Mello*.**EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

A Secretaria do Tribunal Regional do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que, por deliberação tomada em sessão de 30 de janeiro, ordenou o mesmo Tribunal a expedição dos títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

Número do título — Nomes — Número do processo

- 2.060. Abelardo Reidy de Souza (7.483).
- 2.243. Admêu Cardoso Corrêa (10.245).
- 2.294. Adrião Patter Villanova (8.322).
- 2.004. Agenor Francisco França (7.144).
- 2.222. Agnor da Silva (22.332).
- 2.027. Agostinho João da Silva (7.482).
- 2.157. Albertina Teixeira Ribeiro (11.198).
- 2.293. Alberto Maggiori (7.206).
- 2.088. Alberto Monteiro de Oliveira (5.331).
- 2.103. Alcino Barros (7.435).
- 2.234. Alexandre José Ferreira Gedeão (22.283).
- 2.284. Alfredo de Castro Guimarães (7.436).
- 2.056. Alfredo José Gomes (7.154).
- 2.067. Alice Silveira Corrêa (11.185).
- 2.046. Altair Feital (5.587).
- 2.245. Altino Corrêa d'Azevedo (10.230).
- 2.248. Alvaro José Affonso (10.183).
- 2.057. Alvaro José Luiz de Castro (5.591).
- 2.165. Alvaro Porto Moitinho (21.500).
- 2.043. Amado Moreira dos Santos (11.182).
- 2.063. Amaro Muniz Sobrinho (11.390).
- 2.029. Americo de Pinho Leonardo Pereira (7.510).
- 2.233. Antonio de Aguiar e Silva (22.265).
- 2.094. Antonio de Alcantara (22.252).
- 2.036. Antonio Cherem da Silva Rocha (11.155).
- 2.228. Antonio Corrêa Gomes Paz (22.276).
- 2.158. Antonio Dias dos Reis (7.456).
- 2.268. Antonio Fernandes Pimentel (7.459).
- 2.205. Antonio Fontes (7.431).
- 2.285. Antonio Gargaglione (22.290).
- 2.291. Antonio Moreira Sampaio (22.279).
- 2.261. Antonio Piragibe (11.192).
- 2.225. Antonio Ribeiro de Souza (22.262).
- 2.048. Antonio de Souza Lima (7.125).
- 2.208. Aristides Theodoro (10.180).
- 2.170. Arlindo Campos da Silva (7.511).
- 2.087. Arthur Ferreira Neves (22.280).
- 2.296. Arthur da Silva Moura (22.281).
- 2.055. Audemaro Vieira de Rezende (7.165).
- 2.164. Augusto de Moraes Martins (10.222).
- 2.032. Aurelino dos Santos Villaça (11.169).
- 2.113. Benedicta Firmo Cajuciro (8.966).
- 2.066. Benedicta Marinho de Oliveira (22.314).
- 2.159. Brasilina Anastacio (10.229).

- 2.277. Carlos Alberto Alves Canedo (10.196).
 2.154. Carlos Rodolpho Zuanny de Scarpa (7.477).
 2.185. Carlos Soares da Rocha (7.515).
 2.034. Carlos Velloso (10.216).
 2.230. Christalino José Fernandes (22.258).
 2.114. Clarindo dos Santos (22.334).
 2.104. Clovis Leal da Silva (5.571).
 2.278. Colombo Vasques (10.235).
 2.198. Custodio Gome (11.159).
 2.086. Daniel Austin (22.293).
 2.263. Demétrio Ferreira (11.191).
 2.051. Diocézano Ferreira Gomes (8.964).
 2.221. Domingos Durão Pereira (22.297).
 2.161. Dulce Dá Mesquita Pimentel de Barros Franco (6.233).
 2.079. Edgard Alves Martins (11.188).
 2.116. Eduardo Borelli (22.238).
 2.273. Edmundo Conteville (7.493).
 2.049. Elifio Pinto (5.527).
 2.041. Erastine Pires Vogeler (11.175).
 2.109. Ernestina Roque da Costa Ferreira (11.129).
 2.120. Eugenio Fernandes Silveira (11.141).
 2.119. Feliciano dos Santos Paixão (11.131).
 2.189. Flavio Magalhães (7.524).
 2.082. Francisco Baptista de Britto Pereira (7.484).
 2.237. Francisco Ferreira Serpa (7.448).
 2.249. Francisco José da Cruz (7.421).
 2.219. Francisco José de Oliveira (22.269).
 2.264. Francisco Ribeiro dos Santos (11.172).
 2.283. Gabriel Duarte de Souza (7.501).
 2.187. Gaspar José Corrêa (7.510).
 2.160. Gustavo Vieira de Araújo (22.308).
 2.140. Hans de Abrantes Itibich (11.138).
 2.240. Helena Sila Fontes (10.223).
 2.214. Henrique da Silveira Bulcão (10.186).
 2.229. Honorio Coelho de Almeida (8.237).
 2.052. Iberá Jeolás (22.256).
 2.227. Ignacio da Costa Miranda (22.322).
 2.102. Iracema Figueira (10.242).
 2.190. Ismael dos Santos Palheiro (18.314).
 2.242. Jayme Galvão (10.232).
 2.163. Jayme Buarque de Holanda (10.212).
 2.155. Jayme Rodrigues Nogueira (7.453).
 2.040. Jayme Soares de Azevedo (11.178).
 2.266. João Barlanza (8.978).
 2.125. João Carvalho França (3.410).
 2.290. João Carvalho (22.240).
 2.210. João Fernandes da Costa (10.246).
 2.111. João José de Bittencourt (11.142).
 2.098. João Manoel de Souza (5.234).
 2.167. João de Souza Carvalho (10.195).
 2.272. Joaquim Pereira Grillo (7.135).
 2.218. Joaquim Pio da Silva (10.214).
 2.031. Jorge Ferreira Porto (11.186).
 2.244. José Baptista Queiroz Gonçalves (10.219).
 2.151. José Caetano Alves de Oliveira Netto (7.074).
 2.039. José Carlos de Abreu e Mello (7.446).
 2.271. José Chiaverini (7.167).
 2.122. José Gonçalves de Albuquerque Chaves (11.183).
 2.296. José Gonzaga Mello (10.147).
 2.223. José Joaquim de Mattos (14.711).
 2.078. José Lodi Batalha (11.099).
 2.138. José Malitano (7.416).
 2.216. José Martins Mendes (10.218).
 2.065. José Ribeiro Junior (10.221).
 2.220. Julio Caminha Fiuza Lima (22.234).
 2.274. Luiz Antonio Teixeira Leite (7.481).
 2.137. Luiz Cruz (7.429).
 2.286. Luiz Henrique dos Santos (22.307).
 2.139. Lucídio da Costa Lobo (11.128).
 2.281. Maldonado Alves (7.492).
 2.095. Manoel Appolinario (22.336).
 2.217. Manoel Ignacio da Silva Barreto (10.174).
 2.275. Manoel Jesuino Penna (5.907).
 2.295. Manoel de Jesus Parracho (22.278).
 2.239. Manoel Ladislau dos Santos (10.179).
 2.153. Manoel Macieira (10.239).
 2.224. Manoel dos Santos Suoza (13.020).
 2.247. Mario Horta Fernandes (10.168).
 2.262. Maria Luzia Pinto de Souza (11.195).
 2.282. Maria Nazareth Barreto (7.488).
 2.265. Miguel Campos (8.965).
 2.215. Nicolau Volvano (10.197).
 1.168. Nelson de Magalhães Sabrosa (22.229).
 2.232. Nair de Oliveira (22.225).
 2.002. Nelson Victorino Cardoso (7.485).
 2.047. Nadir Silva Lixa (11.132).
 2.044. Napoleão Claudino de Oliveira (12.416).
 2.115. Nonato Teixeira Lopes (22.231).
 2.084. Octavio Borges da Silva Lobo (10.237).
 2.121. Octavio Monteiro Sondermann (11.174).
 2.186. Onofre Rodrigues Ramos (7.499).
 2.075. Oscar Ferreira Martinho (7.452).
 2.059. Oswaldino Gonçalves da Rocha (5.596).
 2.250. Paulo de Lima Sant'Anna (7.434).
 2.226. Pedro Demétrio de Souza Ramos (7.453).
 2.287. Pedro Gueões Pinheiro (22.292).
 2.280. Pio Schmidt Junior (7.522).
 2.124. Ramiro Gomes Ferraz (11.187).
 2.292. Rodrigo José Mauricio (22.260).
 2.270. Romeu Peçanha da Silva (7.430).
 2.097. Rosendo Marinho de Oliveira (22.315).
 2.162. Rubens Tanner de Abreu (10.171).
 2.035. Rufino Gonçalves Ferreira (10.198).
 2.231. Ruy de Castro Rolim (22.228).
 2.267. Ruy de Souza Lancetta (8.977).
 2.064. Salomão Hassen Handam Filho (5.582).
 2.279. Saturnino Ignacio de Medeiros (7.118).
 2.038. Severino Fernandes Baptista (7.137).
 2.105. Stella Iannibelli (7.443).
 2.061. Sydney Rasberg Soares (10.225).
 2.289. Sylvestre de Carvalho (22.242).
 2.209. Sylvio de Mattos Meurer (10.217).
 2.058. Sylvio Pedrosa Brandão (5.577).
 2.045. Sylvio Ramos Lobão (7.470).
 2.238. Theodorico Michiloni (2.344).
 2.188. Theophrasto Sá de Miranda (5.600).
 2.050. Uldarico Bezerra Cavalcanti (2.803).
 2.099. Ursulina A. de Araújo (18.596).
 2.100. Waldemar Duarte de Azevedo (8.971).
 2.089. Zacharias Raymundo Gil (22.239).
 2.110. Zelia Teixeira Monteiro (8.956).
 2.269. Zenaide Meirelles (7.458).

Nos termos do art. 18 do Regimento, os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assinatura do eleitor, no verso, isto no prazo de três dias após decorrido tal prazo serão os títulos remetidos aos cartórios respectivos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934. — Modesto Donatini Dias Cruz, oficial.